

PORTARIA N.º 19.997, DE 30/10/2023.

CONCEDE INSALUBRIDADE A SERVIDOR
CONTRATADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ARTIGO 192 DA CLT E CONSIDERANDO O CONTIDO NO MEMORANDO N.º 1083/2023-SEMAD/CST, DA COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CONFORME O CONTIDO NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 38.530/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor EUDALDO DOS PASSOS LOUREIRO, matrícula n.º 38.085, Cargo de Motorista Administrativo, o Adicional de Insalubridade de 20% sobre o salário mínimo, a partir de 02/10/2023.

Art. 2º O referido Adicional só será devido enquanto o Servidor estiver prestando serviços em condições insalubres, sendo certo que, cessando a insalubridade, extingue-se a obrigatoriedade do pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/10/2023.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de outubro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

